

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** Pista de Caminhada e Calçadas em paver de concreto no Bairro São Pedro

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**ENDEREÇO:** Rua Beira Rio e Rua Luiz Ângelo Coloda

**ÁREA:** 3.711,72 m<sup>2</sup>

### **1. OBJETIVO**

Memorial descritivo para fornecimento de diretrizes, materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais, equipamentos de topografia, equipamentos de proteção individual e coletiva, e demais itens necessários para realização da construção da pista de caminhada nas margens da Rua Beira Rio e da calçada na Rua Luiz Ângelo Coloda, localizadas no município de Bom Sucesso do Sul, estado do Paraná, sendo a pista de caminhada com 2.591,67m (dois mil quinhentos e noventa e um metros e sessenta e sete centímetros) de extensão e a calçada com 290,00m (duzentos e noventa metros), conforme projetos e especificações anexas a este memorial.

#### **1.1. Descrições preliminares**

O presente volume contém o Memorial Descritivo da construção da pista de caminhada na Rua Beira Rio e da calçada na Rua Luiz Ângelo Coloda, localizadas em Bom Sucesso do Sul, estado do Paraná, e tem por finalidade estabelecer as condições e critérios que orientaram a execução dos serviços da obra.

Para a execução dos serviços e escolha dos materiais, deverão ser seguidas as normas vigentes, desde que haja condições técnicas para tal.

### **2. SERVIÇOS INICIAIS**

A equipe contratada para execução da obra deverá realizar a locação de projeto urbanístico e paisagístico conforme projetos executivos.

Antes do início das obras é imprescindível a regularização e devida compactação do terreno. O movimento de terra, corte, aterro e retirada de materiais existentes serão necessários para se obter um perfil de superfície adequado à execução da calçada em paver.

### **3. RAMPAS ACESSIBILIDADE**

Nos locais indicados ao longo da Rua Beira Rio e nas esquinas da Rua Luiz Ângelo Coloda deverão ser implantadas rampas de concreto moldado *in-loco* conforme modelo detalhado no projeto executivo.

As rampas deverão ser executadas sobre solo compactado de forma mecânica, mais lastro de brita, posteriormente em piso de concreto armado com 5,00cm (cinco centímetros) de espessura, Fck mínimo de 20,00 MPa. A armadura deverá ser colocada feita com tela plana pré-fabricada com fios de diâmetro 4,2mm espaçamento cada 15,00cm.

As juntas entre as rampas e o pavimento da calçada deverá ter sua espessura máxima de 5 mm.

A inclinação das rampas apresentada nos desenhos do projeto executivo é passível de ajuste conforme levantamento do local de sua implantação a ser verificado *in-loco* pela empresa executante, variando de acordo com o desnível entre a sarjeta e o passeio, mas não deverá ter a inclinação superior a 8,33%, de acordo com a norma vigente (NBR 9050).

#### **4. PISTA DE CAMINHADA E CALÇADAS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO “PAVER”)**

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete ou equipamento tipo sapo, mantendo-se os devidos caimentos.

Sobre a sub-base regularizada será aplicada uma camada 7 cm de pó de pedra, para assentamento dos pavers.

A pavimentação será executada em blocos intertravados de concreto (tipo “paver”). Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto.

Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos.

Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul (PR) terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da empresa contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento.

Os blocos utilizados terão espessura de 6,00cm, não podem apresentar trincas e não devem estar quebrados. As mesmas especificações se aplicam ao bloco podotátil.

O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas de acessibilidade, e curvaturas de esquinas. Será instalado meio fio com dimensões de 6 x 15 x 50 cm para contenção dos pavers.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

O acabamento será feito pela colocação de uma camada de areia fina (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidas pela areia. O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição.

Após finalização da obra, a calçada em paver deve ser compactada de forma a não apresentar desníveis ou peças soltas.

O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

Serviços que compreendem a execução da pista de caminhada e da calçada:

- Regularização do solo;
- Compactação do solo;
- Espalhamento do colchão (7cm);
- Assentamento do paver (6cm);
- Assentamento dos meios-fios;
- Espalhamento de areia fina para rejunte;
- Execução das rampas de acessibilidade;
- Compactação do paver com equipamento adequado.

## **5. PAISAGISMO**

O espaço onde foi criado o projeto da pista de caminhada, atualmente, apresenta-se como uma área com vegetação nativa mais próxima ao rio, e algumas árvores, arbustos e mato mais próximos à rua, sem qualquer atributo estético e de organização espacial, colaborando para a criação de insetos e outros animais não adequados ao meio urbano, e ainda não provoca incentivo algum para que a população zele pelo local, apresentando, assim, bastante lixo descartado pelos moradores.

O desenho da pista de caminhada foi pensado respeitando a vegetação pré-existente no local, por este motivo se apresenta bastante curvado e irregular.

Foram criadas duas áreas de refúgio, com grandes extensões pavimentadas em paver, caracterizando locais de descanso e recreação, onde, futuramente, serão inseridos bancos de jardim, luminárias, lixeiras, floreiras, vegetação decorativa e alguns equipamentos urbanos para atividades dos moradores do Bairro São Pedro ou, até mesmo, de todo o município.

Nos espaços sem pavimentação, entre a pista e o meio fio, será plantado grama esmeralda em leivas, assim como, 60 cm entre a pavimentação e o Rio Vitorino, para que futuramente ela se espalhe até próximo ao rio, colaborando, inclusive, para a solidez das encostas.

A calçada da Rua Luiz Ângelo Coloda será pavimentada desde o alinhamento predial das residências até 1,5m de largura e no restante do espaço, com 1,00m de largura será realizado plantio de grama esmeralda, conforme padrão implantado pelo município para esta área.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este memorial descritivo tem por finalidade ser um guia na execução do projeto, porém em todas as fases é importante a avaliação “*in loco*” dos projetistas, das condições do terreno e dos condicionantes físicos e ambientais que poderão surgir quando do início das obras. Esta recomendação tem a finalidade de garantir a qualidade do projeto.

Após a conclusão das obras, deverá ser realizada vistoria pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul (PR) e pela empresa executora, que deverá conceder um termo de recebimento e aprovação das obras e dos serviços.

Com a execução final das obras, a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul (PR) solicitará a vistoria final das obras e o recebimento das mesmas pelo município, e com a aceitação deste, o município passará a ser responsável pela manutenção, salvo em casos garantidos pelo contrato, perante o responsável pela execução.

A conservação dos serviços é de suma importância para a funcionalidade e durabilidade da obra.

A empresa executora deverá entregar a obra limpa, bem como conservar assim em todo o período de realização, não ocasionando transtornos ao tráfego de veículos ou pedestres.

A empresa responsável pela execução dos serviços deverá encaminhar ao município o *As build* – levantamento geral da obra após sua finalização, revisão *in loco* de todas as adaptações realizadas no projeto original, a ser entregue em formato digital e cópia impressa em escala adequada como finalização da obra.

Bom Sucesso do Sul, 05 de Setembro de 2017.

.....  
*Mariana Martinelo*  
*Arquiteta e Urbanista*  
*CAU A68418-0*

.....  
*Nilson Antônio Feversani*  
*Prefeito Municipal*